

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: FUNAPEM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DOMUNICPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, localizada na Avenida Universitária, nº 173, bairro João Rocha, CEP: 78698-000, Pontal do Araguaia/MT, inscrita no CNPJ sob nº 16.538.579/0001-80;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP:88.015-900, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 09/07/2024.

Vigência: prazo de 120 (cento e vinte) meses.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração do FUNAPEM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOSSERVIDORES DO MUNICPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso

Thiago Assis da Silva

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 097/2024**

CONTRATO Nº 097/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: REINALDO ANTUNES DA SILVA

CNPJ: 30.282.228/0001-82

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.222,84 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2022**

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: TUPI COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.184.371/0001-70

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 01/07/2024 À 01/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: BRITO & FRANCO ADVOCACIA

CNPJ: 39.308.727/0001-76

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL(IS):

SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), MENSAL, INCIDENTE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATO DE Nº 077/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024) O QUE EQUIVALE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 124, INCISO II, E 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/01/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 081/2024**

CONTRATO Nº 081/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: VALDECI MENDES DA SILVA LTDA

CNPJ: 26.456.739/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.002,00 (QUATRO MIL E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2024